

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da 1	ova Disciplina/Atividade:			
úngua ital	liana XV			
Nome da Disciplina já existente: Semente se trator de alternação de disciplina iá existente)				
Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) Língua italiana XV				
Denartam	ento de Ensino/Coordenação de Curso proponente:			
_	MENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS/COO	ORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS		
NATURE	CZA DA OPERAÇÃO:			
()	Criação de nova Disciplina			
(X)	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente			
Para o cas	o de alteração de cadastro, especificar:			
()	Alteração de nomenclatura			
()	Alteração de código da disciplina			
()	Alteração do caráter da disciplina			
(X)	Correção de Ementa			
(X)	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T	P-E-Ex)		
CARÁTE	ER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:			
()	Obrigatória			
	Optativa			

()	Atividade Complementar (AC)

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	[50] horas	
Prática:	[10] horas	
Estágio:	tágio: [digite aqui o valor numérico] horas	
Total:	[60]	
Extensão:	[60] horas	

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

Análise e reflexão sobre diferentes aspectos da cultura italiana. Elementos essenciais da lingua italiana, importantes para a compreensão de textos escritos em italiano.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	329471	LETRAS-ITALIANO (BACHARELADO)
2.	29471	LETRAS-ITALIANO (LICENCIATURA)
3.		
4.		
5.		

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

	Geografia italiana. Gastronomia Italiana. Música Italiana. Arte italiana. Cinema Italiano. Os dialetos. Elementos relativos à vida na Itália. Informações de base sobre a língua italiana. Produção e divulgação de materiais, atividades e eventos, virtuais e/ou presenciais, voltados para as comunidades escolares
--	--

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DE SAVORGNANI, G. Italia per stranieri. Firenze: Alma,2016
2.	NOCCHI, S. Grammatica Pratica della Lingua Italiana, Firenze: Alma, 2005
3.	
4.	
5.	

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	DI FRANCESCO, A., NADDEO M. Bar Italia. Firenze: Alma, 2003.
2.	BALBONI, P. E.; VOLTOLINA, M. Geografia d'Italia per stranieri. Guerra Edizioni, 2005.
3.	CERNIGLIARO, M. A. <i>L'Italia è cultura</i> . <i>Letteratura</i> . Edilingua, 2009.
4.	MAZZETTI, A.; BAGIANTI, M. R. L'italiano a tavola. Imparare l'italiano cucinando. Le Monnier, 2017.
5.	CERNIGLIARO, M. A. <i>L'Italia è cultura</i> . <i>Arte</i> . Edilingua, 2011.
6.	BERTONHA, J. F., Os italianos, Contexto, SP, 2005.
7.	DUGGAN, C., Historia concisa da Italia, SP, 2015.

Observação 1: Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por Monclar Guimaraes Lopes, COORDENADOR(A) DE GRADUAÇÃO, em 13/10/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Cintia Regina Lacerda Rabello, CHEFE DE DEPARTAMENTO, em 14/10/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1091036** e o código CRC ACC89911.

Referência: Processo nº 23069.186098/2022-16

SEI nº 1091036